



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: CIDADAO		Protocolo:
Em: 02/06/2020 16:27		16.634.214-7
CPF Interessado 1: 876.073.281-49		
Interessado 1: MAURICIO THADEU DE MELLO E SILVA		
Interessado 2: -		
Assunto: AREA DE ENSINO		Cidade: CURITIBA / PR
Palavras-chave: CIDADAO		
Nº/Ano Documento: -		
Detalhamento: SOLICITAÇÃO		
Código TTD: -		Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica



Assunto: AREA DE ENSINO
Protocolo: 16.634.214-7
Interessado: MAURICIO THADEU DE MELLO E SILVA

Solicitação

Pedido de informação referente a elaboração do plano pedagógico EAD.



Assembleia Legislativa do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury



EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ

Sr. **RENATO FEDER**

MAURÍCIO THADEU DE MELLO E SILVA, brasileiro, casado, Deputado Estadual, que abaixo subscreve, com fulcro na Lei nº 12.527/2011, apresenta a Vossa Excelência

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES,

conforme segue:

Sabe-se que o processo de ensino-aprendizagem exige, dentre outros instrumentos, que se elabore o Projeto Político Pedagógico – PPP (14, I, da Lei Federal nº 9394, de 20 de Dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que contenha Proposta Pedagógica para cada uma das disciplinas lecionadas.

Além disso, também é comum que, com apoio da Comunidade Escolar, seja elaborado o calendário escolar, bem como o planejamento pedagógico, anualmente, com vistas à adaptar as bases curriculares nacionais à realidade de cada uma das Escolas de nosso Estado.

Ocorre que com a implantação do EAD, o PPP de cada escola, bem como o planejamento e o calendário escolares restaram prejudicados. Além disso, foram uniformizadas as aulas (ou seja, as matérias tem sido lecionadas

GABINETE DEPUTADO REQUIÃO FILHO

Praça Nossa Senhora de Salete, s/n • Curitiba - PR • CEP: 80530-911
Telefone: (41) 3350-4295



Assembleia Legislativa do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury



de forma idêntica à todos os estudantes).

Desta forma, com vistas a esclarecer como foi elaborado o novo plano pedagógico, requer-se as seguintes informações:

- 1) Como foram elaboradas as aulas que estão sendo ministradas por meio do sistema televisivo?
- 2) Existiu uma reunião com professores, pedagogos e com participação do restante da comunidade escolar, consoante preceitua o art. 14, I, da Lei de Diretrizes e Bases? Se sim, requer-se acesso à ata de referida reunião, bem como à todos os documentos produzidos nela ou a partir dela.

Salientamos que a elaboração do presente requerimento, assim como todos os requerimentos de informação solicitados, se encontram em consonância com o Art. 10 e seguintes da Lei nº 12.527/2011, sendo vedada qualquer exigência relativa a motivação ou que inviabilizem a solicitação.

Importante frisar que é assegurado a qualquer interessado apresentar pedido de acesso a informações aos órgãos públicos integrantes da administração direta dos Poderes Executivo, Legislativo, incluindo as Cortes de Contas, e Judiciário e do Ministério Público; as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Certo da atenção e do respeito deferidos, requer-se que as informações solicitadas sejam prestadas no menor espaço de tempo possível, para esclarecer os questionamentos aqui apresentados.

GABINETE DEPUTADO REQUIÃO FILHO

Praça Nossa Senhora de Salette, s/n • Curitiba - PR • CEP: 80530-911
Telefone: (41) 3350-4295



Assembleia Legislativa do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury



O endereço para envio das informações requisitadas é Praça Nossa Senhora da Salete, s/n, 1º andar, sala 101, Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, CEP 80.530-911, nesta Capital.

Curitiba, 26 de Maio de 2020.

Atenciosamente,

REQUIÃO FILHO

Deputado Estadual

GABINETE DEPUTADO REQUIÃO FILHO

Praça Nossa Senhora de Salete, s/n • Curitiba - PR • CEP: 80530-911
Telefone: (41) 3350-4295

Protocolo: 16.634.214-7

Assunto: Pedido de informação referente a elaboração do plano pedagógico EAD.

Interessado: MAURICIO THADEU DE MELLO E SILVA

De: SEED/DEDUC/DAP/CH

Para: SEED/DEDUC/CH

INFORMAÇÃO

1. O presente protocolado trata do pedido de informação referente a elaboração do plano pedagógico EAD, contendo os seguintes questionamentos:

- Como foram elaboradas as aulas que estão sendo transmitidas por meio do sistema televisivo?
- Existiu uma reunião com professores, pedagogos e com a participação do restante da comunidade escolar, consoante preceitua o art. 14, I, da Lei de Diretrizes e Bases? Se sim, requer-se acesso à ata de referida reunião, bem como à todos os documentos produzidos nela ou a partir dela.

2. O Departamento de Acompanhamento Pedagógico - DAP se manifesta em relação aos interessado, Deputado Estadual Mauricio Thadeu de Mello e Silva, com as seguintes informações: as aulas não presenciais transmitidas pelo Canal Aula Paraná estão sendo elaboradas pelos professores da rede estadual de educação que participaram do credenciamento regulamentado pela Resolução n. 1.014/2020 – GS/SEED (em anexo), acompanhados pelo técnicos pedagógicos do Departamento de Desenvolvimento Curricular – DDC da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.

3. Destaca-se que não se trata de um plano pedagógico em EaD, uma vez que esse refere-se a uma modalidade de ensino, enquanto as AULAS NÃO PRESENCIAIS constituem-se em estratégia pontual para o atendimento aos estudantes apenas nesse momento de pandemia. Esse trabalho atende às orientações do Conselho Nacional de Educação e do Conselho Estadual de Educação, mas principalmente, atende a um dos direitos fundamentais dos estudantes, que é acesso à educação.

4. As aulas exibidas no canal aberto, bem como as atividades disponibilizadas no *Classroom* estão embasadas no Referencial Curricular do Paraná: princípios, direitos e orientações (Educação Infantil e Ensino Fundamental), nas Diretrizes Orientadoras Estaduais Curriculares da Educação (Ensino Médio) e no Livro Didático. O professor do componente curricular, tem autonomia para decidir quais atividades utilizar, excluir ou inserir dentro do *Classroom*, de acordo com as necessidades pedagógicas da turma. Os profissionais da educação têm participado amplamente das discussões por *Meet Google* efetivadas semanalmente pelas equipes gestoras, consulta pública e demais canais de comunicação disponíveis nesse momento histórico.

5. Os Projetos Político-Pedagógicos das escolas estão sendo revistos de acordo com as Deliberações 02 e 03/2018 – CEE, em virtude da implementação da Base Nacional Comum Curricular, com a participação dos profissionais da educação, conforme Instrução nº 05/2020 – DEDUC/SEED e Orientação 17/2019 – DEDUC/SEED (em anexo).

6. Nesse período, entre desafios e conquistas, tem se incentivado o trabalho colaborativo, o uso de metodologias ativas, a união entre professores e estudantes, equipes gestoras, agentes educacionais, técnicos dos NREs e SEED, todos juntos, pretendendo ensinar e aprender de forma diferente, para quando as aulas presenciais retornarem, tenha ocorrido a construção dos conhecimentos e saberes, associados aos conteúdos escolares, ao desenvolvimento de habilidades e competências e a autonomia para o estudo. Ao final, todos terão tido muita aprendizagem, pois ensinar e aprender, ainda que em tempo de crise, é uma necessidade humana.

7. Encaminha-se o presente protocolado ao Departamento de Desenvolvimento Curricular – DDC e, posteriormente, à Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar – DPGE para complemento da informação.

Curitiba, 23 de junho de 2020.

(Assinado eletronicamente)

ELIANA PROVENCI

Departamento de Acompanhamento Pedagógico



ePROTOCOLO



Documento: **16.634.2147_PedidodeinformacaoreferenteaelaboracaodoplanopedagogicoEAD_MURICITHADEUEMELLOESILVA.pdf**.

Assinado por: **Eliana Provenci Albano** em 23/06/2020 13:42.

Inserido ao protocolo **16.634.214-7** por: **Luciana Cordeiro de Paula** em: 23/06/2020 12:11.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
9adbfc3250920a7358489f52fe607ec3.

DESPACHO

DE: SEED/DEDUC/DDC

PARA: SEED/GAB/ASSESSORIA

Protocolo: 16.634.214-7

Assunto: Solicitação de informações sobre o Plano Pedagógico EaD.

Em resposta ao solicitado às fls. 03 e 04 do ofício enviado pelo Deputado Estadual Maurício Thadeu de Mello e Silva, este Departamento de Desenvolvimento Curricular – DDC vem, por meio deste, ratificar as informações apresentadas pelo Departamento de Acompanhamento Pedagógico – DAP, às fls. 06 e 07, complementando apenas o item n.º 04:

Item 4) As articulações desenvolvidas pela Seed para atender os estudantes quanto ao acesso ao conhecimento, trouxeram autonomia aos professores, que podem utilizar o seu planejamento nas aulas não presenciais, postando no Classroom suas aulas e atividades, atendendo as especificidades de cada escola. Os recursos oferecidos permitem a interação com os estudantes, o que minimiza o afastamento acontecendo pelo isolamento social. Todas as orientações estão sendo seguidas e todos os cuidados necessários estão sendo tomados, tendo como prioridade a preservação da vida, mas, também a garantia do direito educacional, permitindo aos estudantes da rede estadual de educação dar continuidade ao seu processo de aprendizagem, focando em estratégias que preveem a mediação do conhecimento. A Seed tem como objetivo garantir a todos os seus estudantes o direito de aprender, direito que é garantido por lei.

Curitiba, 01 de julho de 2020.

Juara de Almeida Ferreira
Departamento de Desenvolvimento Curricular
Decreto n.º 4.019/2020

De Acordo,

Roni Miranda Vieira
Diretoria de Educação



ePROCOLO



Documento: **16.634.2147_MauricioRequiaoFilho_PedidodeinformacaoreferenteaelaboracaodoplanopedagogicoEAD_DDC.pdf**.

Assinado por: **Roni Miranda Vieira** em 01/07/2020 14:28, **Juara Regina Arthur de Almeida Ferreira** em 02/07/2020 13:30.

Inserido ao protocolo **16.634.214-7** por: **Luciana Cordeiro de Paula** em: 01/07/2020 12:11.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
935238ae51453d5acd75df666ccfb0c3.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
DIRETORIA DE EDUCACAO /ASSESSORIA TECNICA

Protocolo: 16.634.214-7
Assunto: Solicitação
Interessado: MAURICIO THADEU DE MELLO E SILVA
Data: 02/07/2020 15:53

DESPACHO

À Chefia de Gabinete

Encaminha-se para oficiar ao interessado.

Curitiba, 02 de julho de 2020.

Luciana Cordeiro de Paula
Coordenação de Acompanhamento de Convênios e Processos



ePROTOCOLO



Documento: **Despacho_1.pdf**.

Assinado por: **Luciana Cordeiro de Paula** em 02/07/2020 15:53.

Inserido ao protocolo **16.634.214-7** por: **Luciana Cordeiro de Paula** em: 02/07/2020 15:53.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
fa602772f458cef46a613e0aa2585d06.

Ofício 1.825/2020 – GS/SEED

Curitiba, 3 de julho de 2020.

Protocolo n.º 16.634.214-7

Assunto: Informações sobre as aulas não presenciais durante o período da pandemia – Plano Pedagógico.

Senhor Secretário-Chefe

Cumprimentamos Vossa Excelência e em face do Requerimento de Informações do **Deputado Estadual Requião Filho** em que o Parlamentar solicita que seja informado como foram elaboradas as aulas que estão sendo ministradas por meio do sistema televisivo e se foi feita reunião com professores, pedagogos e com a participação do restante da comunidade escolar, conforme preceitua o art. 14, I, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, e quer acesso à Ata e aos documentos produzidos a partir dela, temos a comunicar que segue informação do Departamento de Acompanhamento Pedagógico da Diretoria de Educação, às folhas 6 e 7, ratificada e complementada pelo Departamento de Desenvolvimento Curricular, à folha 8, de onde extraímos:

- as aulas não presenciais transmitidas pelo Canal Aula Paraná estão sendo elaboradas pelos professores da rede estadual de educação que participaram do credenciamento regulamentado pela Resolução n.º 1.014/2020 – GS/SEED (em anexo), acompanhados pelos técnicos pedagógicos do Departamento de Desenvolvimento Curricular – DDC da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte;

- não se trata de um plano pedagógico em EaD, uma vez que esse refere-se a uma modalidade de ensino, enquanto as AULAS NÃO PRESENCIAIS constituem-se em estratégia pontual para o atendimento aos estudantes apenas nesse momento de pandemia. Esse trabalho atende às orientações do Conselho Nacional de Educação e do Conselho Estadual de Educação e principalmente a um dos direitos fundamentais dos estudantes, que é o acesso à educação;

Exmo. Sr.
Guto Silva
Secretário-Chefe da Casa Civil
Palácio Iguazu
Nesta Capital
rcs

Cont. do Ofício n.º 1.825/2020 – GS/SEED

- as aulas exibidas no canal aberto, bem como as atividades disponibilizadas no *Classroom* estão embasadas no Referencial Curricular do Paraná: princípios, direitos e orientações (Educação Infantil e Ensino Fundamental), nas Diretrizes Orientadoras Estaduais Curriculares da Educação (Ensino Médio) e no Livro Didático. O professor do componente curricular tem autonomia para decidir quais atividades utilizar, excluir ou inserir dentro do *Classroom*, de acordo com as necessidades pedagógicas da turma. Os profissionais da educação têm participado amplamente das discussões por Meet Google efetivadas semanalmente pelas equipes gestoras, consulta pública e demais canais de comunicação disponíveis nesse momento histórico;

- os Projetos Político-Pedagógicos das escolas estão sendo revistos de acordo com as Deliberações n.ºs 02 e 03/2018 – CEE, em virtude da implementação da Base Nacional Comum Curricular, com a participação dos profissionais da educação, conforme Instrução n.º 05/2020 – DEDUC/SEED e Orientação n.º 17/2019 – DEDUC/SEED (em anexo);

- em relação ao planejamento, as articulações desenvolvidas pela SEED para atender os estudantes quanto ao acesso ao conhecimento trouxeram autonomia aos professores que podem utilizar o seu planejamento nas aulas não presenciais, postando no *Classroom* suas aulas e atividades, atendendo às especificidades de cada escola. Os recursos oferecidos permitem a interação com os estudantes, o que minimiza o afastamento acontecendo pelo isolamento social. Todas as orientações estão sendo seguidas e todos os cuidados necessários estão sendo tomados, tendo como prioridade a preservação da vida, mas, também a garantia do direito educacional, permitindo aos estudantes da rede estadual de educação dar continuidade ao seu processo de aprendizagem, focando em estratégias que preveem a mediação do conhecimento. A SEED tem como objetivo garantir a todos os seus estudantes o direito de aprender, direito que é garantido por lei.

Reiteramos nossas considerações e permanecemos à disposição.

Atenciosamente

Assinado eletronicamente

Renato Feder

Secretário de Estado da Educação e do Esporte



ePROCOLO



Documento: **18252020GSCCRequerimentoRequiaoFilhoaulasEaD.pdf**.

Assinado por: **Renato Feder** em 03/07/2020 15:18.

Inserido ao protocolo **16.634.214-7** por: **Raquel Clara dos Santos** em: 03/07/2020 10:20.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
af97028af4f179731b66789813bc726.

CASA CIVIL
COORDENADORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Protocolo: 16.634.214-7
Assunto: Solicitação
Interessado: MAURICIO THADEU DE MELLO E SILVA
Data: 06/07/2020 12:36

DESPACHO

1. Vistos;
2. Ao CEE para a preparação de expediente.



ePROCOLO



Documento: **Despacho_2.pdf**.

Assinado por: **Johathan Baptista de Freitas** em 06/07/2020 12:36.

Inserido ao protocolo **16.634.214-7** por: **Johathan Baptista de Freitas** em: 06/07/2020 12:36.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
b8cd989ee8062d5e17d3475aa2c27af.

Palácio Iguazu – Curitiba, 7 de julho de 2020
OF CEE/CC 2089/20

e-Protocolo n.º 16.634.214-7

Ref.: Requerimento de informações com data de 26/05/2020.

Senhor Deputado,

Em resposta ao referido Requerimento, encaminho a Vossa Excelência as informações apresentadas pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, conforme o Ofício n.º 1.825/2020 – GS/SEED e o respectivo anexo (fls. 10, 11 e 6 a 8 e anexos 1 a 5).

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente
GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

Anexo

Excelentíssimo Senhor
Deputado REQUIÃO FILHO
Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
CURITIBA – PR

CEE/CEVF/GM



ePROCOLO



Documento: **OFCC2089_REQ.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Luiz Augusto Silva** em 13/07/2020 13:32.

Inserido ao protocolo **16.634.214-7** por: **Jose Silvestre de Cristo** em: 08/07/2020 08:56.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
d28ed458b7c12bf5947a40fa34340a19.

CASA CIVIL
CENTRO DE EDIÇÃO DE EXPEDIENTE OFICIAL

Protocolo: 16.634.214-7
Assunto: Solicitação
Interessado: MAURICIO THADEU DE MELLO E SILVA
Data: 16/07/2020 14:28

DESPACHO

AO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DESTA CASA CIVIL - CC/CAO/ARQ,
UMA VEZ QUE O INTERESSADO(A) RECEBEU A NOTIFICAÇÃO RELACIONADA A
ESTE E-PROTOCOLO.

CC/CEE/EXP
EM 16/07/2020

CASA CIVIL
ARQUIVO

Protocolo: 16.634.214-7
Assunto: Solicitação
Interessado: MAURICIO THADEU DE MELLO E SILVA
Data: 16/07/2020 18:23

DESPACHO

Tendo em vista a emissão do OF CEE/CC 2089/20, ao Deputado REQUIÃO FILHO encaminhe-se o presente expediente à Secretaria e Estado da Educação e do Esporte, para conhecimento, com sugestão de arquivo.

Adriana Mulek
Centro de Apoio Operacional da Casa Civil



ePROTOCOLO



Documento: **Despacho_4.pdf**.

Assinado por: **Adriana Mulek** em 16/07/2020 18:24.

Inserido ao protocolo **16.634.214-7** por: **Andrea Patricia da Silva** em: 16/07/2020 18:23.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
c88e413674472fe1818ae72750ba2782.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
DIRETORIA GERAL

Protocolo: 16.634.214-7
Assunto: Solicitação
Interessado: MAURICIO THADEU DE MELLO E SILVA
Data: 17/07/2020 11:29

DESPACHO

Encaminhamos o protocolo para arquivo, tendo em vista o retorno ao interessado através do Ofício n 1.825/2020 -GS/SEED.

Curitiba, 17 de julho de 2020.
Giovanna Spejorim
Assessoria/DG



ePROTOCOLO



Documento: **Despacho_5.pdf**.

Assinado por: **Giovanna Spejorim** em 17/07/2020 11:29.

Inserido ao protocolo **16.634.214-7** por: **Giovanna Spejorim** em: 17/07/2020 11:29.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
5649cd716c17c2b25e1b594452ee78e3.